

## Ficha Resumo que acompanha o Relatório de Monitorização

### Parte A

#### Dados Gerais do Relatório

Denominação do RM	RM_RH_201701_PA_SPI_Lt11	
Empresa ou entidade que elaborou o RM	Monitar, Lda.	
Data emissão do RM	Janeiro de 2017	Relatório Final <input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não
Período de Monitorização a que se reporta o RM	Julho, outubro e dezembro de 2016	

#### Identificação do Proponente, da Autoridade de AIA e da Entidade Licenciadora

Proponente	Ascendi, S.A
Autoridade de AIA	<input checked="" type="checkbox"/> Agência Portuguesa do Ambiente <input type="checkbox"/> Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional _____
Entidade Licenciadora	Agência Portuguesa do Ambiente

#### Dados do Projeto

Designação	Infraestrutura rodoviária - Subconcessão do Pinhal Interior: Lote 11: EN342 - Condeixa/nó de Condeixa (IC3)
Procedimento de AIA	AIA N.º 1748
Procedimento de RECAPE	
Nº de Pós-avaliação	PA N.º 393
Áreas Sensíveis	Não
Principais características do Projeto e projetos associados	Número 7. b) do Anexo I do Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro. Em 2010 foi atribuída à Ascendi Pinhal Interior – Estradas do Pinhal Interior, S.A., através de um concurso público, a subconcessão do Pinhal Interior. O contrato celebrado integrou a conceção, projeto, construção, financiamento, exploração e conservação, por um período de 30 anos, sendo os seus principais eixos a A13/IC3 que liga Tomar a Coimbra e o IC8 ligando Pombal (A17/A1) a Vila Velha de Ródão (A23), abrangendo 22 concelhos em quatro distritos. Dos 520 km, 163 correspondem a novos lanços, sendo 80 com perfil de autoestrada

#### Fatores ambientais considerados no Relatório de Monitorização

<input type="checkbox"/> Socioeconomia	<input type="checkbox"/> Solos/uso de solos	<input type="checkbox"/> Paisagem	<input type="checkbox"/> Património
<input type="checkbox"/> Qualidade do Ar	<input type="checkbox"/> Flora/Vegetação	<input type="checkbox"/> Fauna	<input type="checkbox"/> Ruído
<input checked="" type="checkbox"/> Recursos Hídricos	<input type="checkbox"/> Outro _____		

**Parte B**

**RM\_RH\_201701\_PA\_SPI\_Lt11**

**Dados do Relatório de Monitorização por Fator Ambiental**


<b>Fator Ambiental: Recursos hídricos superficiais</b>			
<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização</b>	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Plano Geral de Monitorização, documento CONC.E.211.MT.a, de junho de 2011</b>
<b>Objetivos da Monitorização</b>	1. Avaliar o impacte da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
<b>Fase do Projeto</b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
<b>Período da Monitorização</b>	Julho, outubro e dezembro de 2016		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>In situ:</b> Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, Caudal  <b>Determinados em laboratório:</b> Cádmio total, Cádmio dissolvido, Crómio total, Chumbo total, Chumbo dissolvido, Cobre total, Zinco total, Níquel total, Níquel dissolvido, Ferro total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO <sub>5</sub> ), Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares (PAH), Óleos e gorduras, Sólidos Suspensos Totais (SST), Dureza	6	Anual, composta por três campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro), no período crítico (início das primeiras chuvas, após o período estival) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).

<b>Fator Ambiental: Recursos hídricos de escorrência</b>			
<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização</b>	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Plano Geral de Monitorização, documento CONC.E.211.MT.a, de junho de 2011</b>
<b>Objetivos da Monitorização</b>	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
<b>Fase do Projeto</b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
<b>Período da Monitorização</b>	Julho, outubro e dezembro de 2016		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>In situ:</b> Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Oxigénio dissolvido, Caudal  <b>Determinados em laboratório:</b> Cádmio total, Crómio total, Chumbo total, Cobre total, Zinco total, Níquel total, Ferro total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO <sub>5</sub> ), Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares (PAH), Óleos e gorduras, Sólidos Suspensos Totais (SST)	1	Anual, composta por três campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro), no período crítico (início das primeiras chuvas, após o período estival) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).

<b>Fator Ambiental: Recursos hídricos subterrâneos</b>			
<b>Versão em Vigor do Programa de Monitorização</b>	<input type="checkbox"/> DIA	<input type="checkbox"/> DCAPE	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Plano Geral de Monitorização, documento CONC.E.211.MT.a, de junho de 2011</b>
<b>Objetivos da Monitorização</b>	1. Avaliar o impacto da exploração desta infraestrutura na qualidade das águas		
	2. Verificar o cumprimento da legislação nacional sobre a qualidade da água		
	3. Verificar a eficiência de medidas de minimização adotadas		
	4. Verificar a necessidade de adotar novas medidas de minimização		
	5. Contribuir para a melhoria dos procedimentos de gestão ambiental da Concessionária		
<b>Fase do Projeto</b>	<input type="checkbox"/> Pré-construção	<input type="checkbox"/> Construção	<input checked="" type="checkbox"/> Exploração <input type="checkbox"/> Desativação
<b>Período da Monitorização</b>	Julho e dezembro de 2016		
<b>Parâmetros, N.º de Pontos e Periodicidade de Amostragem</b>	<b>Parâmetros</b>	<b>N.º de Pontos de Amostragem</b>	<b>Periodicidade</b>
	<b>In situ:</b> Temperatura, pH, Condutividade elétrica, Altura da água  <b>Determinados em laboratório:</b> Cádmio total, Crómio total, Chumbo total, Cobre total, Zinco total, Níquel total, Ferro total, Carência Química de Oxigénio (CQO), Carência Bioquímica de Oxigénio (CBO <sub>5</sub> ), Hidrocarbonetos Aromáticos Polinucleares (PAH), Óleos e gorduras, Sólidos Suspensos Totais (SST)	4	Anual, composta por duas campanhas realizadas, designadamente, no período estival (entre julho e setembro) e no período húmido (entre dezembro e fevereiro).
<b>Principais Resultados da Monitorização</b>	<p><b>Recursos hídricos superficiais:</b> Nas campanhas de monitorização realizadas no ano de 2016, os resultados obtidos cumprem, na generalidade, os valores legalmente estabelecidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, nomeadamente no Anexo XVI e no Anexo XXI, e no Decreto-Lei n.º 103/2010, de 24 de setembro, nomeadamente no Anexo II, registando-se em todos os pontos e para todos os parâmetros monitorizados o cumprimento dos objetivos de qualidade mínima das águas superficiais, os requisitos para a boa qualidade da água para fins de rega e os requisitos das Normas da Qualidade da água para o bom estado da qualidade da água. A única inconformidade registada verificou-se na linha de água S1, a montante, no período crítico, tendo sido obtido um valor de SST superior ao VMR do Anexo XVI do Decreto-Lei n.º 236/98, situação que não se verificou nem a jusante, nem no período húmido, tratando-se portanto de uma situação externa à exploração da via. A linha de água S2 encontrava-se seca nos períodos seco e húmido, e a linha de água S3 encontrava-se seca em todos os períodos de monitorização.</p> <p><b>Recursos hídricos de escorrência:</b> Nas campanhas de monitorização do ano de 2016, todos os parâmetros analisados encontram-se em conformidade com os VLE definidos no Anexo XVIII do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto. Na campanha do período seco o ponto de monitorização encontrava-se seco.</p> <p><b>Recursos hídricos subterrâneos:</b> Nas campanhas de monitorização de 2016, em todos os pontos monitorizados, os parâmetros analisados cumprem os valores legalmente estabelecidos, nomeadamente no Anexo XVI do Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, considera-se portanto que estes apresentam boa qualidade para fins de rega. Relativamente ao P3 (fontanário) são igualmente cumpridos os valores paramétricos definidos Anexo I do</p>		

	Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto, cumpridos assim os requisitos para águas de consumo humano. Na campanha do período húmido, não foi monitorizado o ponto P2, uma vez que o proprietário encontrava-se ausente, não sendo possível efetuar a recolha.
CONCLUSÕES	
<b>Eficácia das condicionantes e medidas de minimização e compensação</b>	<p><b>Recursos hídricos superficiais:</b> Da análise temporal dos resultados obtidos ao longo das campanhas de monitorização da qualidade das águas superficiais é possível aferir que estas não têm sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos. As não conformidades detetadas referem-se aos valores obtidos, pontualmente, para o parâmetro pH e SST. Pelo facto das não conformidades referidas se registarem respetivamente a montante e jusante ou apenas a montante da via poder-se-á considerar que não têm uma relação direta com a presença e exploração da via.</p> <p><b>Recursos hídricos de escorrência:</b> Relativamente à análise temporal da qualidade das águas de escorrências na SPI, é possível verificar que os resultados obtidos cumprem, na generalidade, os valores legalmente estabelecidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, nomeadamente no Anexo XVIII. As únicas inconformidades registaram-se na campanha de outubro de 2013, relativas aos parâmetros ferro total e SST. Verificou-se, no entanto, valores de ferro total e SST em conformidade com a legislação aplicável, nas campanhas referentes aos anos de 2015 e 2016.</p> <p><b>Recursos hídricos subterrâneos:</b> Da análise temporal da qualidade das águas subterrâneas na SPI pode afirmar-se que, na generalidade, a qualidade das águas não tem sofrido alterações significativas ao longo dos anos, mantendo-se enquadrada nos valores legalmente estabelecidos. As não conformidades detetadas referem-se a valores obtidos, pontualmente, e apenas relativas ao parâmetro pH, que apresentou valores inferiores ao intervalo definido no VMR do Anexo XVI do DL n.º 236/98 em julho de 2014.</p>
<b>Proposta de novas medidas, alteração ou suspensão de medidas</b>	Não se verifica a necessidade de implementação de medidas de minimização.
<b>Recomendações</b>	Não são sugeridas recomendações.
<b>Conclusões globais para o caso de RM Final</b>	Os recursos hídricos não sofreram alterações relevantes, não se evidenciando impactes significativos associados à presença e exploração da via em estudo.
<b>Proposta de Programa de Monitorização</b>	<input checked="" type="checkbox"/> <b>Manutenção</b>
	<input type="checkbox"/> <b>Alteração</b> -
	<input type="checkbox"/> <b>Cessação</b>
	<b>Fundamentos que sustentam a proposta</b>
	-

Data 2017/05/19

  
 Assinatura do responsável